



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quarta feira, 07 de Outubro de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 852

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANTONIO SEVERINO FILHO  
Controlador Geral do Município  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário Municipal de Saúde - Interino  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA  
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua  
EDILENA CORDEIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA – PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER – PR  
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP  
PEDRO SOARES LEÃO – PT

## PODER JUDICIÁRIO

Drº. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
DIRETORA DO FORUM

Drº. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Juiz da 1ª Vara Cível

Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO

Juíza 2ª Vara Cível

Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

Juíza da 3ª Vara Penal

Drº. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA

Juiz da 4ª Vara Cível

Drª. ANDREA LOPES MIRALHA

Juíza da 5ª Vara Penal

Drª. GISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA

Juíza da 6ª Vara Penal

Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS

Juíza da 7ª Vara Cível

Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM

Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude

Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO – Juíza Titular

Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar

Juíza da 9ª Vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS GP.....Pág. 3 a 5

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 5, 6

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO.....Pág. 6

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6

EXTRATO DE DISTRATOS DE CONTRATOS.....Pág. 6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO.....Pág. 6, 7

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.....Pág. 7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA.....Pág. 7

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.....Pág. 7

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES DE TRANSITO.....Pág. 7, 8

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA DE APOSENTADORIA.....Pág. 8

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará

Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522

Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

GABINETE DO PREFEITO  
CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL  
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**  
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67035-080  
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE  
**SEAMA.**  
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266  
E-mail: [Seamaanin@hotmail.com](mailto:Seamaanin@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
TRABALHO – **SEMCAT.**  
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,  
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: (091) 3250-1085  
E-mail [Sedic@veloxmail.com.br](mailto:Sedic@veloxmail.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO  
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111  
CEP: 67130-310  
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**  
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
FINANÇAS – **SEPOF.**  
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA  
Estrada da Providência, 315-A Coqueiro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA  
**SESAN.**  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 99673452 / 3073-2238  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO INTERINO  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto  
CEP: 67113-330  
Tel: 3073-2224 / 3073-2279  
E-mail: [gabinetesau@yahoo.com.br](mailto:gabinetesau@yahoo.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
**SESDS.**  
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE  
ANANINDEUA - **IEGGPA**  
GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva  
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar  
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA  
CEP: 67033-000  
Tel.: (091)3255-2236  
e-mail: [iega.pma@gmail.com](mailto:iega.pma@gmail.com)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente  
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3255-0107

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**  
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.

## **CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO TUTELAR I**  
COORDENADORA: MARGARETE SANTOS  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**  
COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO  
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**  
GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE  
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16  
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – **COMDICA.**  
INGRID VALE – PRESIDENTE  
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro  
Tel.: 3234-3685

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA  
**COMAM**  
FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari  
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**  
IVANEZ CEREJA DE DE SOUZA – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**  
Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E  
VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –  
**CMFUNDEB**  
Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3200

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP N° 1035/2009 DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, a servidora RAPHAELLA OLIVEIRA BRITO, portadora do CPF n° 852.661.912-87, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de São Luís/MA, no período de 16 a 18/09/2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 15 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 1051/2009 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 ½ (tres e meia) diárias, ao Servidor ALBERTO GATASSE KALUME JUNIOR, portador do CPF n° 245.420.592-00, no valor unitário de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais), totalizando o valor de R\$ 1.081,50 (um mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Marabá/PA, no período de 22 a 25/09/2009, a fim de tratar assunto de interesses do Município.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 18 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 1052/2009 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias, ao Controlador Geral do Município ANTONIO SEVERINO FILHO, portador do CPF n° 081.633.083-20, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 25 de setembro de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 18 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 1083/2009 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (tres) diárias, ao Prefeito Municipal HELDER ZAHLUTH BARBALHO, portador do CPF n° 625.943.702-15, no valor unitário de R\$ 1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 4.545,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de São Paulo/SP, no período de 28 a 30 de setembro de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de setembro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GP N° 1084/2009 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (tres) diárias, a servidora SONIA MARIA ATAÍDE SODRE, portadora do CPF n° 169.102.732-49, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de São Luís/MA, no período de 28 a 30/09/2009, a fim de tratar assunto de interesses do Município.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 25 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 1087/2009 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (tres) diárias, ao servidor RODOLFO ZAHLUTH BASTOS, portador do CPF n° 442.886.112-53, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 2.472,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de São Paulo/SP, no período de 29, 30/09 a 01/10/2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 28 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 1093/2009 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao servidor ADRIANO LOBATO FAVACHO, portador do CPF n° 682.693.152-49, no valor unitário de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Vigia/PA, no dia 30 de setembro de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 29 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 1100/2009 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 ½ (uma e meia) diária, a servidora CRISTIANNE SANTOS DE S COSTA, portador do CPF nº 005.604.197-75, no valor unitario de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Palmas/TO, nos dias 01 e 02/10/2009, a fim de tratar assunto de interesses do munic pio.

De-se ciencia, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 30 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA GP Nº 1101/2009 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao Secretario Municipal de Segurança e Defesa Social LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS, portador do CPF nº 245.195.022-68, no valor unitario de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Brasília/DF, nos dias 01/10/2009, a fim de tratar assunto de interesses do munic pio.

De-se ciencia, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 30 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA GP Nº 1102/2009 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Secretario Municipal de Gestao Fazendaria MARCOS RODRIGUES DE MATOS, portador do CPF nº 318.353.502-59, no valor unitario de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Sao Paulo/SP, nos dias 01 e 02/10/2009, a fim de tratar assunto de interesses do munic pio.

De-se ciencia, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 30 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA GP Nº 1103/2009 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora RITA MELO DA SILVA PANTOJA CPF nº 380.063.752-91, no valor unitario de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Teresina/PI, nos dias 01 e 02/10/2009, a fim de tratar assunto de interesses do munic pio.

De-se ciencia, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 30 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA GP Nº 1104/2009 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 ½ (uma e meia) diária, a servidora ANGELICA LETICIA ALVES MACEDO, portadora do CPF nº 462.041.722-04, no valor unitario de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Brasília/DF, no período de 01 e 02/10/2009, a fim de tratar assunto de interesses do munic pio.

De-se ciencia, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 30 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA GP Nº 1109/2009 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (tres) diárias, ao Chefe de Gabinete PAULO SERGIO DE MELO GOMES, portador do CPF nº 057.809.262-04, no valor unitario de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte quatro reais), totalizando o valor de R\$ 2.472,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 07/10/2009, a fim de tratar de interesses deste Munic pio.

De-se ciencia, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 1º de outubro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA GP Nº 1110/2009 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistencia Social e Trabalho DANIELA LIMA BARBALHO, portadora do CPF nº 636.429.302-63, no valor unitario de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Brasília/DF, no dia 02/10/2009, a fim de tratar assunto de interesses do munic pio.

De-se ciencia, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 01 de outubro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA GP Nº 1111/2009 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a Secretaria Municipal de Educação ELIETH FATIMA DA SILVA BRAGA, portador do CPF nº 281.114.352-15, no valor unitario de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Brasília/DF, no dia 02/10/2009, a fim de tratar assunto de interesses do munic pio.

De-se ciencia, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 01 de outubro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA GP Nº 1112/2009 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a Secretaria Municipal de Habitação ZINDA LOBATO NUNES, portadora do CPF nº 294.292.202-63, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Brasília/DF, no dia 02/10/2009, a fim de tratar assunto de interesses do município.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 01 de outubro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito

## PORTARIA GP Nº 1117/2009 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças HANA SAMPAIO GHASSAN, portadora do CPF nº 294.292.202-63, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Brasília/DF, no dia 05/10/2009, a fim de tratar assunto de interesses do município.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 02 de outubro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal  
Municipal

## PORTARIA GP Nº 1118/2009 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao Secretário Municipal de Administração OTAVIO OLIVA NETO, portador do CPF nº 047.934.982-72, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de São Paulo/SP, no dia 05/10/2009, a fim de tratar assunto de interesses do município.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 02 de outubro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA GP Nº 1119/2009 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 3 ½ (tres e meia) diárias, ao servidor LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO, portador do CPF nº 066.230.932-49, no valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 2.884,00 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 05 a 08/10/2009, a fim de tratar assuntos de interesses do município.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 02 de outubro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA GP Nº 1126/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico SEBASTIAO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA, portador do CPF nº 000.542.592-15, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de São Paulo/SP, no dia 06/10/2009, a fim de tratar assuntos de interesses do município.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 05 de outubro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA GP Nº 1128/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 ½ (tres e meia) diárias, ao Servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, portador do CPF nº 304.401.902-82, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 2.884,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Palmas/TO, no período de 06 a 09/10/2009, a fim de tratar assunto de interesses do município.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 05 de outubro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA GP Nº 1129/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora MARIA DA CRUZ DOS SANTOS, portadora do CPF nº 329.941.331-72, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Macapá/AP, no dia 06/10/2009, a fim de tratar assunto de interesses do município.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 05 de outubro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO  
NUMERO DO CONTRATO: 012/2009

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

CONTRATADA: DE NAZARE DA SILVA PENA, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 3.333.725 – SSP/AM e CPF(MF) nº 043.620.552-15, residente e domiciliada nesta cidade.

OBJETO: locação do imóvel situado no Conjunto Cidade Nova V, WE 33, nº 782, Coqueiro, Ananindeua – Pa, para funcionamento do Abrigo Municipal.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo de dispensa de procedimento licitatório, ao teor do artigo 24, X, da Lei nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: O valor total do presente contrato e de R\$ 18.072,00 (dezoito mil e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.243.0020.2218 – ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABRIGAMENTO – PAC 1

3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2009.

VIGENCIA: de 01 de julho de 2009 a 01 de julho de 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo do processo nº. 366/2009 – SEMCAT, e ainda, a necessidade locação de Imovel que servira para abrigar as instalações do novo Abrigo Municipal de Ananindeua, para atendimento das finalidades prec pias da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistencia Social e trabalho, comprovada no bojo do processo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 4148/2005, RATIFICO a declaração de dispensa de licitação, para a celebração do contrato de locação com a Sra. MARIA DE NAZARE DA SILVA PENA, portadora do CPF nº 043.620.552-15.

Autorizo a contratação.

Ananindeua, 30 de junho de 2009.

Daniela Lima Barbalho
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistencia Social e Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Especie: Carta Contrato nº 008/2009, firmado em 30.09.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa Prontonet Ltda - ME;

Objeto: Prestação de serviços de informatica (Internet Corporativa, incluindo o acesso a Internet, Correio Eletronico e Hospedagem de Dom nio de Pagina) para o Ginasio de Esportes Joao Paulo II – SEMED/PMA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, II da Lei 8.666/93;

Processo: Nº 720/2009/SEMED;

Vigencia: 03 (tres) meses, de 01/10/2009 a 30/12/2009;
Dotação Orçamentaria: Funcional Programatica: 10.06.001.27.812.0019.2.199; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0.1.01.00;
Valor: R\$ 1.884,00 (Hum Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais);

Signatarios: pelo Contratante, Elieth de Fatima da Silva Braga – Secretaria Municipal de Educação e, pela Contratada, Wilson Koji Katayama – Diretor Comercial.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 720/2009-SEMED, e ainda, o Parecer da Assessoria Jur dica favoravel a sua dispensa para a Contratação da empresa especializada na Prestação de Serviços de Informatica (Internet Corporativa, incluindo o acesso a Internet, Correio Eletronico e Hospedagem de Dom nio de Pagina) para o Ginasio de Esportes Joao Paulo II – SEMED/PMA, conforme as especificações tecnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSADA a Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da lei Federal Nº. 8.666/93, assim, AUTORIZO a contratação da empresa Prontonet Ltda - ME, situada a Rodovia BR 316 KM 0, Ed. A C Simoes nº 500, Sala 609 B, Bairro Castanheira, Ananindeua/PA, para a finalidade proposta.

Ananindeua-Pa, 30 de setembro de 2009.

Elieth de Fatima da Silva Braga
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tr duo Legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24,

inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razoes expostas nos autos do Processo nº 720/2009-SEMED, autorizando a Contratação da empresa Prontonet Ltda - ME, situada a Rodovia BR 316 KM 0, Ed. A C Simoes nº 500, Sala 609 B, Bairro Castanheira, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ nº 04.612.766/0001-88, para a Prestação de Serviços de Informatica (Internet Corporativa, incluindo o acesso a Internet, Correio Eletronico e Hospedagem de Dom nio de Pagina) para o Ginasio de Esportes Joao Paulo II – SEMED/PMA, no per odo de 01 de outubro de 2009 a 30 de dezembro de 2009.

Por fim, determino a publicação no Diario Oficial do Munic pio, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 30 de setembro de 2009.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Distrato do Contrato Nº 028.045/2008-SEMED

Partes: Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Roseanne Castro de Carvalho;

Objeto do Distrato: Fica rescindido o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº. 028.045/2008-SEMED, celebrado em 19 de setembro de 2008.

Data da Assinatura do Distrato: 28/08/2009.

Distratante: Elieth de Fatima da Silva Braga – Secretaria Municipal de Educação.

Distratada: Roseanne Castro de Carvalho.

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Distrato do Contrato Nº 028.061/2008-SEMED

Partes: Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Jociane Andrade de Aragao;

Objeto do Distrato: Fica rescindido o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº. 028.061/2008-SEMED, celebrado em 19 de setembro de 2008.

Data da Assinatura do Distrato: 22/09/2009.

Distratante: Elieth de Fatima da Silva Braga – Secretaria Municipal de Educação.

Distratada: Jociane Andrade de Aragao.

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Distrato do Contrato Nº 028.116/2008-SEMED

Partes: Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Josue Santos dos Santos;

Objeto do Distrato: Fica rescindido o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº. 028.116/2008-SEMED, celebrado em 19 de setembro de 2008.

Data da Assinatura do Distrato: 23/09/2009.

Distratante: Elieth de Fatima da Silva Braga – Secretaria Municipal de Educação.

Distratado: Josue Santos dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 031/09 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA.

CARTA-CONTRATO: N.º 031/2009 SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE .CC. 2009. 040 .PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA.



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DE MADEIRA DE LEI NA PASSAGEM ANTONIO NETO DO CONJUNTO GERALDO PALMEIRA NA AREA DO HELDERLANDIA, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, PARA.

DO PRAZO DE VIGENCIA/EXECUÇÃO: O CONTRATO TERA O PRAZO DE VIGENCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS E PRAZO DE EXECUÇÃO DE 30 (TRINTA) DIAS, AMBOS A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR DA CARTA - CONTRATO: R\$-98.299,55 (NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

F.P: 10.09.001.15.451.00051.027

N. D: 44.90.51

SE: 44.90.51.02

VALOR ALOCADO: R\$-98.299,55 (NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

DATA DA ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

PROCESSO N°. 049/2009-SESAU/PMA

CC. 2009.040. PMA. SESAN

**DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICATORIO**

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº C.C. 2009.040.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto a empresa ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 02.311.006/0001-05, com o preço global de R\$- 98.299,55 (noventa e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 25 de setembro de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretario de Saneamento e Infra-Estrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 47-A/2009 – GAB./SESAU, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

O Secretario Municipal de Saude, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 12.997 e nº 12.998, de 25 de setembro de 2009.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SELUMITE DE FREITAS CARMO, matrícula nº 20618, Assessora Especial lotada na Diretoria de Regulação, como representante da Secretaria Municipal de Saude de Ananindeua, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Inexigibilidade nº 004/2009 – ASJUR/SESAU - Chamada Publica nº. 001/2009 – PMA. SESAU, cujo objeto e a prestação de serviços de assistência a saude, de forma complementar a rede basica do Munic pio de Ananindeua, aos usuarios do Sistema Unico de Saude (SUS), sob o regime de credenciamento, pelo prazo de 12 (doze) meses, cuja contratação foi formalizada por meio dos Contratos nº 496 a 522/2009 – ASJUR/SESAU, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

De-se ciencia, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de setembro de 2009.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretario Municipal de Saude de Ananindeua

**DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICATORIO**

PROCESSO N. 5622/2009-SESAU

PREGAO PRESENCIAL N. PP.2009.021.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatorio PP.2009.021.PMA.SESAU, tipo menor preço por lote, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, aquisição de impressos, as empresas abaixo mencionadas:

LOTES 1 – MATURUPI GRAFICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 22.982.268/0001-09, com preço global de R\$10.360,00 (dez mil e trezentos e sessenta reais);

LOTE 3 – ANTONIO FERREIRA FELIX JUNIOR - EPP, inscrita sob o CNPJ 07.874.746/0001-73, com preço global de R\$3.900,00 (tres mil e novecentos reais);

LOTE 4 – ANTONIO FERREIRA FELIX JUNIOR - EPP, inscrita sob o CNPJ 07.874.746/0001-73, com preço global de R\$2.000 (dois mil reais); e

LOTE 5 - MATURUPI GRAFICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 22.982.268/0001-09, com preço global de R\$136.110,00 (cento e trinta e seis mil e cento e dez reais); Tudo nos termos do Processo nº 5622/2009-SESAU, da proposta final dos licitantes, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Para, 01 de outubro de 2009

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretario Municipal de Saude de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA**

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO**

ANANINDEUA, 21 de Setembro de 2009

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito

a ROD MARIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descricao
JWC8686PA	J.A.FEITOSA FILHO	28/07/2009	08:40	E0046158	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS
JUW0297PA	MARIA SALENY SOUSA NEVES	29/07/2009	09:50	E0046173	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO

ANANINDEUA, 21 de Setembro de 2009

EDILSON BAPTISTA DANTAS  
PROCURADOR JURIDICO

Visto:  
JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

## EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 22 de Setembro de 2009

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MARIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descricao
JVQ2218PA	MARIA ZURITA MANCIO ASSUNCAO	01/08/2009	00:58	E0046375	TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS
JUG7056PA	ALEX LEAL DOS SANTOS	31/07/2009	14:45	E0046508	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
JVC5490PA	WANIA LUCIA DA LUZ TEIXEIRA	03/08/2009	11:45	E0046515	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
HUW7821RN	CARLOS AUGUSTO ANSELMO DA SILVA	31/07/2009	18:40	E0045923	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO

ANANINDEUA, 22 de Setembro de 2009

EDILSON BAPTISTA DANTAS  
PROCURADOR JURIDICO

Visto:  
JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

## EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 23 de Setembro de 2009

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MARIO COVAS S/N .

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descricao
JUA5688PA	REDE LTDA	03/08/2009	10:23	E0045024	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
ICH0630RS	NILSON JOSE STECANELLA	04/08/2009	16:00	E0045058	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
CXA4013GO	ADIRSON LAZARO MOREIRA	04/08/2009	14:30	E0046613	TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

ANANINDEUA, 23 de Setembro de 2009

EDILSON BAPTISTA DANTAS  
PROCURADOR JURIDICO

Visto:  
JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA N° 063/2009, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

"Concede aposentadoria e da outras providencias"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuicoes legais, com arrimo na Constituicao Federal e Lei n° 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei n° 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de n° 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR a servidora, DELDE FARO LOBESSA, Assistente Administrativo Legislativo, lotada na Camara Municipal de Ananindeua, nos termos do Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com o Art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, e ainda com fundamento no Art. 40, § 2° da Constituicao Federal e Art. 84 da Lei Municipal n° 2.177/05, com provento mensal de R\$ 1.550,33 (HUM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) aplicando-se as devidas correcoes.

Provento base .....	R\$	1.291,94
Quinquenio .....	20%.....R\$	258,39
Provento Mensal.....	R\$	1.550,33

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicacao, revogando na integralidade a Portaria n° 055/2009.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, 05 de outubro de 2009.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do IPMA